



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° /2021

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial por Operação de Credito e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipirá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 166.162,45 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Lei nº 776/2020 de 16/12/2020 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente.

2014 - EXECUTIVO / URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2 - EXECUTIVO

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451025.1.019 - INVESTIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

501-8 - 449051.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 166.162,45

Total.....R\$ 166.162,45

Artigo 2º – O crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Operação de Credito Junto a Caixa Económica Federal, conforme processo assinado junto a entidade.

Artigo 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipirá/SP, 18 de janeiro de 2021.


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipirá-SP

CE GIGOV/SR 3004/2020 - PM Ipuiguá - CAIXA - Contrato de Financiamento nº 0535424-59/2020 - Aprovação de Comprovação Financeira – 3º Desembolso

De GIGOVS - GE Governo São José do Rio Preto/SP <gigovsr@caixa.gov.br>
Para convenios@ipigua.sp.gov.br <convenios@ipigua.sp.gov.br>, prefeitura@ipigua.sp.gov.br
<prefeitura@ipigua.sp.gov.br>, anderson_ipg@hotmail.com <anderson_ipg@hotmail.com>
Cópia SEG6982SP - SE Governo São José do Rio Preto/SP <seg6982sp@caixa.gov.br>, A4562SP - AG
Shopping Cidade Norte/SP <ag4562@caixa.gov.br>, Adriana Inacia de Melo Nishimoto
<adriana.melo@caixa.gov.br>, Vitor Jose Scarameli <vitor.scarameli@caixa.gov.br>, Ubirajara
Goncalves de Lima Junior <ubirajara.lima@caixa.gov.br>, GIGOVS - GE Governo São José do Rio
Preto/SP <gigovsr@caixa.gov.br>
Data 2020-12-17 19:00

 Modelos FINISA.zip (~117 KB)

E-mail classificado como #PÚBLICO

À

Prefeitura Municipal de Ipuiguá

Assunto: **Aprovação de Comprovação Financeira – 3º Desembolso**

Ref.: **Contrato de Financiamento nº 0535424-59/2020 - FINISA**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos aprovação da Comprovação Financeira em epígrafe, conforme solicitação encaminhada por meio do **Ofício nº 016/2020-DC**, no valor de **R\$ 318.775,56**:
 - a. Valor Comprovado e Acatado deste Desembolso: **R\$ 318.775,56 (21,25%)**
 - b. Valor Total Comprovado e Acatado até 17/12/2020: **R\$ 1.333.837,55 (88,92%)**.
 - c. Saldo a utilizar: **R\$ 166.162,45 (11,08%)**
2. Reforçamos que as solicitações de desembolsos, até **30 DEZ 2020** (final da sistemática de desembolso *pari passu*), deverão ocorrer para pagamento imediato ao fornecedor, devendo o município efetuar a comprovação da execução financeira em até **D+1** da liberação em conta. Sendo assim, o Tomador primeiro deverá encaminhar toda a documentação para a caixa postal gigovsr@caixa.gov.br, conforme listado abaixo:
 - a. **Ofício de Solicitação de Recursos;**
 - b. **Ofício de Solicitação de Pagamento a Fornecedores;**
 - c. **Relatório de Comprovação** de Execução previamente preenchido em **formato editável**;
 - d. **Nota(s) Fiscal(is)**, sendo que não são aceitas, para fins de comprovação, com data inferior da assinatura do contrato. No caso de DANFE, apresentá-lo com carimbo de conferência de autenticidade do tomador ou apresentar relatório de autenticidade emitido no endereço constante no DANFE;
 - e. **Nota(s) de Empenho(s)**, devidamente assinadas (devem ser observados os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito);
 - f. **Nota(s) de Liquidação(ões)**, caso já emitida(s), devidamente assinada(s) (devem ser observados os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito);
 - g. **Declaração de atendimento à Lei de Licitações** (caso ainda não apresentada, referente à licitação para o qual

está sendo solicitado o pagamento);

h. **Licenciamento Ambiental** ou sua dispensa (caso ainda não apresentado para a obra objeto do pagamento solicitado);

i. **Foto da Placa de Obra**, conforme manual de placa de obras existente na página da CAIXA (caso seja o primeiro pagamento da obra).

2.1. Segue arquivo contendo modelos dos documentos relacionados anteriormente.

2.2. Após análise dos documentos, a CAIXA efetuará o Desembolso do valor solicitado, na conta vinculada ao contrato, **em até 10 dias da solicitação**.

2.3. Comunicamos que os pedidos de desembolsos *pari passu* serão recebidos até 21/12/2020. Depois disso, os desembolsos voltarão a ser realizados em 2021.

3. Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

Adriana Inácia de Melo Nishimoto

Assistente Pleno

Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP

Tel.: (17) 3203-0539

Vítor José Scarameli

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP

Tel.: (17) 3203-0555

CAIXA



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



OFÍCIO Nº 07/2021 – GAB.

Ipiruá/SP, 18 de janeiro de 2021.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de empenhar o saldo Licitado da referida obra, e abertura de licitação do saldo a ser liberado.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


EFRAIM GARCIA LOPEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUÁ – SP.

